

DECRETO Nº. 025/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O DECRETO 012/2018 QUE HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018, E REVOGA OS DECRETOS 013/2018, 014/2018 E 015/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o indeferimento da inscrição do candidato inscrito no Edital de Processo Seletivo Emergencial nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

| MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF | | | |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|--|
| Nº | INSC. | CANDIDATO | SITUAÇÃO INSCRIÇÃO |
| 1 | 001 | Arnaldo Gustavo Jourdan | Indeferida Descumprimento do item 3, subitem 3.1.1 do edital |

Art. 2º. Fica indeferida a inscrição por não atender as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2018, do Município de São João do Oeste – SC, por não atender o item 3.1.1 - Nacionalidade brasileira ou situação equivalente, do edital.

Art. 3º. Ficam revogados os decretos 013/2018, 014/2018 e 015/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 07 de março de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal